INDICAÇÃO Parintins-AM, 01 de agosto de 2023.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins através do Secretaria Municipal de Meio Ambiente que façam campanhas educativas para evitar as queimadas de lixo em quintais e intensifiquem a fiscalização, a fim de evitar fumaças, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

É do nosso conhecimento que com a chegada do verão aumenta a incidência de queimadas urbanas e rurais que afetam o meio ambiente, comprometendo a qualidade do solo, da água, da vegetação e do ar. Além disso, a fumaça é toxica e agrava as doenças respiratórias.

Sabemos também que de acordo com a Lei nº 387/2006-PGMP – Código Ambiental do Município de Parintins, a queima de qualquer produto ou resíduos, é terminantemente proibida. As multas para essas infrações vão de R$ 778,00 à R$ 3.890,00. O artigo 85 veda a queima ao ar livre de materiais que comprometam de alguma forma o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida. No entanto é comum que esse crime seja praticado com frequência em nosso município.

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO
CPF
38510480249
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Verea Cursino-
(Autor da propositura)
Partido Republicanos